cia para que não haja queixa dos Povos limitrophes por qualquer motivo que seja, o que Ha por mui recommendado a V. Ex.a

Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 31. de Maio de 1826.= Visconde de Inhambupe= Snr José Saturnino da Costa Pereira=

Circular para os Presidentes das Provincias

Illm.e Exm.o Snr

Tendo concluido e assignado nesta Corte em 8 de Janeiro do corrente anno, um Tratado de Amizade, Navegação, e Commercio entre o Imperio do Brasil, e o Reino de França; E Havendo-se Dignado, tanto S. M. O Imperador, como S. M. Christianissima, Ratificar o mesmo Tratado, Manda S. M. I. remetter a V. Ex.a um exemplar delle, afim de ser posto na mais exacta e religiosa observancia nessa Provincia. Deus Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Junho de 1826= Visconde de Inhambupe= Snr José Felix Pereira de Burgos=

Para o Presidente do Matto Grosso

Illm.e e Exm.o Snr Sendo presente a S. M. O Imperador o officio N.o 4 que no dia 15 de Março do corrente anno V. Ex.a me dirigio do Cuyabá, noticiando haverse aberto o commercio entre essa Provincia e o Paraguay; Ficou o Mesmo Senhor Inteirado de tudo quanto V. Ex.a expende no dito seu officio. O que tenho de communicar a V. Ex.a para sua Intelligencia. Deus Guarde a V. Ex.a.

Palacio do Rio de Janeiro 26 de Junho
de 1826 = Visconde de Inhambupe =
Snr José Saturnino da Costa Pereira =

Para o Presidente de Pernambuco

Illm e Exm Snr = Havendo o Encarrega-
do de Negocios de S. M. Christianissima re-
presentado pela Nota da copia inclusa,
acompanhada dos Documentos juntos, con-
tra o procedimento que houve nessa Pro-
vincia com o Navio da sua Nação = Apollo =
Ordena S. M. o Imperador, que V Exª haja
de informar a este respeito, ouvindo por
escripto o Juiz d'Alfandega, afim de que
o Mesmo Augusto Senhor Resolva o
que mais convier. Deus Guarde a V Exª
Palacio do Rio de Janeiro 28 de Junho de
1826 = Visconde de Inhambupe = Snr
Francisco de Paula Cavalcante de Albu-
querque =

Para o Presidente do Rio Grande do S. Pedro

Illm e Exm Snr. Tornando-se digno
da attenção de S. M. o Imperador, que á
Sua Augusto Presença fez subir João
Bulhor Subdito Suéco, por intervenção do
Encarregado de Negocios da sua Nação; Ha
o Mesmo Senhor servido Determinar, que
V Exª faça com que se guardem para com
o Supplicante as Leis de hospitalidade,